



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ: 03.507.498/0001-71

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, neste município, CEP nº. 78325-000 - Tel./Fax nº (066) 3565-3900, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**, no uso e gozo de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a presente Inexigibilidade de Licitação, regida pela Legislação local, pela Lei Federal nº 14.133/2021, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e pelas condições expressas neste Edital, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a produção de cartilhas educativas, com a finalidade de desenvolver, em parceria com as unidades escolares, ação de conscientização sobre o uso racional da água, em alusão ao Dia Mundial da Água, celebrado em 22 de março, atendendo às demandas da Secretaria Adjunta de Saneamento Básico (SEASB), no Município de Aripuanã/MT, com base no art. 74, inciso I da lei nº 14.133/2021.**

Os recursos necessários a esta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 601 - Fonte de Recursos: 1.501.0000000

A Comissão de Licitação, depois de efetuados os estudos e julgamento da presente Inexigibilidade de Licitação, submeterão o presente a Prefeita Municipal para fins de homologação a seu critério, e convocação do adjudicatário para assinatura do contrato. Esclarecimentos e dúvidas sobre os documentos da licitação somente serão atendidos mediante solicitação por escrito à Comissão Permanente de Licitação. A resposta ao pedido de esclarecimentos será dada em correspondência sob a forma de circular, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o seu recebimento.

A Prefeitura se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente licitação.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação.

As publicações deverão ser providenciadas como de praxe e na forma da Lei.

Nada mais havendo encerra-se o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, em 24 de fevereiro de 2026.

EDIR SPREDEMANN
Agente de Contratação